

ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	5
1. COORDENADAS GERAIS E OBJETO DO ESTUDO	7
2. O TEXTO DA LEI	11
2.1. Enunciado	11
2.2. Primeiras ilações	13
2.3. Conformidade com o Direito comunitário	13
2.4. A originalidade da solução nacional	16
2.4.1. No espaço comunitário	16
<i>a)</i> Direito francês	17
<i>b)</i> Direito alemão	18
<i>c)</i> Direito italiano	24
<i>d)</i> Direito espanhol	26
2.4.2. No espaço lusófono	30
<i>a)</i> Direito angolano	30
<i>b)</i> Direito moçambicano	31
<i>c)</i> Direito de Cabo Verde	32
<i>d)</i> Direito de São Tomé e Príncipe	33
<i>e)</i> Direito de Timor-Leste	33
<i>f)</i> Direito da Guiné-Bissau	33
<i>g)</i> Direito brasileiro	34
3. ARTIGO 14.º, N.ºS 2 E 3, DA LEI DE DEFESA DO CONSUMIDOR	37
3.1. Conflitos de consumo	37

3.2. O reduzido valor económico do conflito consumo	45
3.2.1. Noção e consequências	45
3.2.2. <i>Inconstitucionalidade?</i>	46
3.3. Por opção do consumidor	55
3.3.1. Pressupostos constitutivos	55
3.3.2. Exercício	56
3.3.3. A unidirecionalidade da proteção jurídica	64
3.3.5. Natureza jurídica	69
3.4. As opções do consumidor: a arbitragem e a mediação de consumo	70
3.4.1. Enunciado e convivência entre ambas	70
3.4.2. <i>De iure constituendo</i> : por uma eliminação da mediação necessária nos conflitos de consumo	73
3.5. Local de resolução do conflito: centros de arbitragem de conflitos de consumo legalmente autorizados	78
4. DO DIREITO DO CONSUMIDOR A ESTAR REPRESENTADO OU ASSISTIDO (ARTIGO 14.º, N.º 4, DA LEI DE DEFESA DO CONSUMIDOR)	85
5. DA TAXA DE JUSTIÇA DO CONFLITO DE CONSUMO (ARTIGO 14.º, N.º 5, DA LEI DE DEFESA DO CONSUMIDOR)	91
6. ARBITRAGEM NECESSÁRIA DE CONSUMO E RECONVENÇÃO	97
7. SÍNTESE	105
JURISPRUDÊNCIA	109
BIBLIOGRAFIA	113